



2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2023

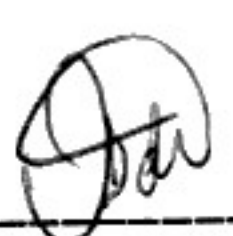
De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **PITANGA UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.089.129/0001-02, situada na Avenida Brasil, 387, Sala 01, Vila Santana, Município de Pitanga/PR, neste ato representada pela Sra. Jaqueline da Silva, portadora da cédula de Identidade sob n.º 9.192.726-8 e CPF sob n.º 061.821.019-97 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sexta do Contrato Administrativo n.º. 09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 60 (Sessenta) dias, vigorando assim até 22/02/2025.

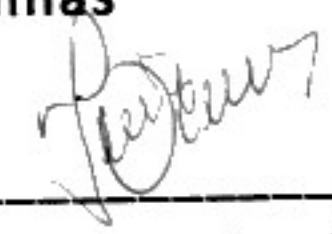
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 23 de Janeiro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 20 de Dezembro de 2024.



OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Testemunhas



Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

PITANGA UTILIDADES LTDA



Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03